



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2963/10
PLL Nº 141/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 130 /10 – CECE

Denomina Rua Fabiana Kila de Ávila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7072 – Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema (2ª Fase).


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2010.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21/12/10

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

cl. restrições por não
contar com a (apoio)
manifestação da comunidade
Vereador Haroldo de Souza